



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria Diário Oficial

Contrato

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 451/2024
CONTRATO PRODESP Nº PD022778-T02

Processo Administrativo: PMC.2022.00076151-43

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993

Termo de Contrato nº 184/22

Termo de Aditamento nº 200/23

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na Avenida Anchieta, 200 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-904, neste ato representado pela Sra. **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**, Secretária Municipal de Administração, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º 2022.00076151-43, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **01/12/2022** foi celebrado o **Contrato nº 184/2022 PD022778** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60(sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em documento 12727090 do Processo 2022.00076151-43.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 184/2022 PD022778**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2024 a 30/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$ 77.808,36 (setenta e sete mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 61.458,36 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2025, onerando o orçamento em suas classificações orçamentárias diversas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

Termo elaborado conforme Minuta juntada pela SMA-DGCC-CSCPS no documento SEI 12538628.

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Contratada

CAUÊ TAVARES DA SILVA

Coordenador

CPF 318.252.248-54

LARISSA ANDRADE MORA

Gerente

CPF 297.231.568-57

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220778

CONTRATO PD022778-T02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						

5.1.1	Publicidade Diário Oficial Municípios	por cm linear x coluna de 6 cm	70	92,19	12	6.484,03	77.808,36
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						6.484,03	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>							77.808,36

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00076151-43

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação Direta da PRODESP, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

CONTRATO nº 184/22

TERMO DE ADITAMENTO nº 200/23 e 451/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração CPF: 841.512.188-15

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: CAUÊ TAVARES DA SILVA

Cargo: Coordenador CPF: 318.252.248-54

Assinatura:

Nome: LARISSA ANDRADE MORA

Cargo: Gerente

CPF: 297.231.568-57

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração CPF: 841.512.188-15



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caue Tavares Da Silva, Coordenador**, em 27/11/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 29/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047320772** e o código CRC **BF78E381**.